



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 024/95

"DA O NOME DA SENHORA GLICERIA VIEIRA DE MORAES A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se "Glicéria Vieira de Moraes" a Rua "19", no "Jardim Domingos Orsi".

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE AGOSTO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária de Gabinete -